



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA N.º 727/2.025.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Artigo 1º) Designar o servidor ANTONIO CARLOS BISPO DA SILVA, MOTORISTA III, referência 06, do Quadro de Empregos Permanentes desta Prefeitura, para a partir desta data, exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E ZELADORIA, conforme estabelecido no Artigo 11º e Inciso II, da Lei Complementar n.º 072 de 03 de Setembro de 2025, atribuir Gratificação de Desempenho de Função Gratificada(GDFG), conforme Artigo 27º, da Lei Complementar n.º 072 de 03 de Setembro de 2025, o valor de 70% (Setenta por cento) da referência 01, da Tabela de vencimentos desta Prefeitura.

Artigo 2º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 09 DE OUTUBRO DE 2.025.


PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.


JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria